



Do - 22.170

De - 1.12.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 50/71 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

EMENTA : - Cria o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e

considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião do dia 19 de novembro de 1971, que aprovou o Parecer nº 116/71, da Câmara de Ensino (Proc.nº 15345/71)

considerando a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião do dia 22 de novembro de 1971, que aprovou o Parecer da Câmara de Legislação e Normas, (Proc. nº 15345/71), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criado, no Centro de Ciências Biológicas, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, nos termos da Resolução nº 107/69, do Conselho Federal de Educação, com o currículo pleno a ser fixado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1971.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

ACC/eps.